PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 154 /2026

Considerando que o saneamento básico adequado constitui direito fundamental da população e elemento essencial para a promoção da saúde pública e da qualidade de vida urbana;

Considerando que a existência de vala de esgotamento a céu aberto na Rua Aristides Fraga Lima, no bairro da Pituba, no Município de Salvador, representa risco direto à saúde dos moradores e transeuntes da região;

Considerando que a exposição contínua a esgoto in natura favorece a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, roedores e outros agentes nocivos, além de gerar mau odor e degradação ambiental;

Considerando que a manutenção de estruturas de esgotamento a céu aberto é incompatível com padrões mínimos de salubridade urbana, podendo acarretar impactos negativos à saúde coletiva e ao meio ambiente;

Considerando que o tamponamento adequado da vala, aliado à correção técnica do sistema de esgotamento sanitário, constitui medida eficaz para eliminação de riscos sanitários e requalificação do espaço urbano;

Considerando que intervenções dessa natureza contribuem para a valorização do território, melhoria das condições ambientais e elevação da qualidade de vida da população local;

Considerando, ainda, que a adoção de soluções técnicas adequadas no sistema de esgotamento sanitário está alinhada aos princípios da eficiência administrativa, da proteção ambiental e da dignidade da pessoa humana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para o tamponamento e adequação do sistema de esgotamento sanitário da vala a céu aberto situada na Rua Aristides Fraga Lima, no bairro da Pituba.

.

Salvador, 20 de abril de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR